



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog  
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo  
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEOG EDITAL N° 002/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGeog/UFSJ), no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo de 2020 para Ingresso no **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, em conformidade com a Resolução 042, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

#### **1. INSCRIÇÃO**

Período de inscrição via Correios (SEDEX com AR): 16/09/2019 a 05/10/2019.

##### **1.1 Informações Gerais**

A inscrição para o processo seletivo para ingresso no mestrado em Geografia será realizada exclusivamente por correspondência (SEDEX com AR). Para as inscrições, serão considerados apenas documentos enviados no prazo estabelecido neste edital. Não haverá recursos referentes à falta de documentos.

##### **1.2 Endereço para envio de correspondência**

Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Tancredo Neves (CTan) – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Sala 3.06 RE – Avenida Visconde do Rio Preto S/N – São João del-Rei – MG – 36301-360.

##### **1.3 Documentos necessários para a inscrição via Correios (SEDEX com AR):**

- I. Requerimento de inscrição, conforme **Anexo I** (Ficha de inscrição) e **Anexo II** (Documentos);
- II. Cópia do comprovante de Cadastro Único contendo o Número de Identificação Social (NIS) (quando aplicável);
- III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;
- IV. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V. Cópia de documento de identidade;
- VI. Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- VII. Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- IX. Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
- X. Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);



- XI. Cópia do certificado de aprovação de língua inglesa instrumental, conforme item 4.2.2 (se aplicável);
- XII. Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação.** Para os comprovantes referentes à produção técnica e científica do candidato deve-se apresentar a primeira página na qual conste o nome do candidato.
- XIII. Uma cópia do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme instruções no item **4.2.1**.
- XIV. A taxa de inscrição no processo seletivo deve ser paga até a data da inscrição, no valor de R\$ 85,00 (setenta e cinco reais), mediante preenchimento de GRU.

## 1.4 Preenchimento da GRU e pedido de isenção da taxa de inscrição

### 1.4.1 Preenchimento da GRU

A GRU deve ser preenchida conforme os códigos abaixo:

UG: 154069

Gestão: 15276

Nome do favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE S.J.DEL-REI

Código do recolhimento: 28883-7

Descrição do recolhimento: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Número de referência: 2020

CPF: CPF do(a) candidato(a)

Nome do contribuinte: Nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 85,00

Valor total: R\$ 85,00

### 1.4.2 Pedidos de isenção da taxa de inscrição

A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada de 06/09/2019 a 13/09/2019, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa ([https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos\\_seletivos.php](https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php)), mediante preenchimento e envio de formulário constante na página do Programa. A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato(a) de baixa renda, nos termos dos Decretos 6135/07 e 6593/08, inscritos no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal. No momento do pedido, é obrigatório informar o Número de Identificação Social (NIS), que é pessoal e intransferível, que será verificado e validado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ainda:

- a. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- b. Caberá ao(à) candidato(a) verificar o resultado da solicitação de sua isenção a partir do dia 16/09/2019;
- c. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, não sendo necessário o pagamento da GRU;
- d. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, efetuando o pagamento da taxa, conforme instruções;
- e. O(a) candidato(a) que não efetuar sua inscrição nos prazos estabelecidos por este Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo;



- f. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento e envio da Ficha de Isenção; O(a) candidato(a) que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido indeferido para fins deste Processo Seletivo.

## 2. HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas a partir do dia 15/10/2019, através do endereço eletrônico [https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos\\_seletivos.php](https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php). A homologação constará de:

- i. Número do cadastro de pessoa física (CPF) do(a) candidato(a);
- ii. Número de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (a ser definido pela secretaria do programa);
- iii. Linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);
- iv. Resultado da inscrição: deferida ou indeferida.

## 3. CORPO DOCENTE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

A área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia encontram-se disponíveis no endereço eletrônico ([https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/linhas\\_de\\_pesquisa.php](https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/linhas_de_pesquisa.php)).

### 3.1 Vagas disponíveis

#### 3.1.1 Linha de Pesquisa: *Dinâmica das Paisagens Tropicais*

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
André Batista de Negreiros	Geomorfologia Geoecologia Hidrologia	02
Björn Gücker	Impactos antrópicos sobre lagos e rios Manejo e monitoramento de recursos hídricos Biogeoquímica de bacias hidrográficas	01
Gabriel Pereira	Sensoriamento Remoto Sensoriamento Remoto da Atmosfera Geoprocessamento Climatologia	01
Iola Gonçalves Boëchat	Impactos antrópicos sobre lagos e rios Manejo e monitoramento de recursos hídricos Biogeoquímica de bacias hidrográficas	01



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog  
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo  
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

Leonardo Cristian Rocha	Geomorfologia Geodiversidade Geoconservação e Geoturismo Pedologia: Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	01
Múcio do Amaral Figueiredo	Geoecologia Pedologia Geomorfologia Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo	02

### *3.1.2 Linha de Pesquisa Dinâmica do Espaço Rural e Urbano*

<b>DOCENTE</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Flamarion Dutra Alves	História do Pensamento Geográfico Relações campo-cidade Geografia Agrária	01
Ivair Gomes	Geografia Agrária Geografia Econômica	02
Márcio Roberto Toledo	Geografia Econômica Geografia Agrária Geografia Urbana Geografia da População	02

### *3.1.3 Linha de Pesquisa Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica*

<b>DOCENTE</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Carla Juscélia de Oliveira Souza	Geografia Escolar Cartografia Escolar Ensino de Geomorfologia Ensino de Geografia Física Riscos ambientais e Educação	01
Silvia Elena Ventorini	Cartografia Escolar Cartografia Digital	01
Vicente de Paula Leão	Formação de professores em Geografia Ensino de Geografia, TICs e mídias na Educação Conceitos estruturadores do conhecimento geográfico Geografia Escolar Currículo e políticas públicas em Educação	01



### 3.2 Informações Adicionais

Vagas adicionais poderão ser ofertadas de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores/orientadores e interesse do Programa, desde que aprovadas pelo Colegiado de Pós-graduação.

Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para servidores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei, do quadro ativo, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção.

Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para candidatos/as de nacionalidade brasileira pertencentes aos segmentos autodeclarados pretos, pardos e indígenas; ou que se adequam a situação de baixa renda, a ser comprovada pelo número NIS do Cadastro Único do Governo Federal, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção. Quando o percentual originar um número decimal, a quantidade de vagas será determinada pelo número inteiro consequente. Se número de candidatos aprovados para as vagas acima mencionadas for maior que a quantidade de vagas, os candidatos aprovados concorrerão nas vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.

No caso de mais de um candidato aprovado para o mesmo orientador pretendido, ocupará a vaga do orientador aquele melhor classificado. O(s) outro(s) candidato(s) será(serão) designado(s) para professor(es) cuja vaga não tenha sido preenchida, mediante aprovação do colegiado.

## 4. DAS AVALIAÇÕES

### 4.1 As avaliações do processo seletivo serão realizadas em 04 (quatro) etapas:

<b>Etapa 01</b>	<b>Etapa 02</b>	<b>Etapa 03</b>	<b>Etapa 04</b>
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (não presencial)	Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira *	Prova dissertativa de conhecimentos específicos	Análise curricular
Eliminatória*	Eliminatória**	Eliminatória* e classificatória***	Classificatória***

\* O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

\*\* O candidato que obtiver o conceito Insuficiente nesta etapa será eliminado do processo seletivo e não será avaliado na etapa 3.

\*\*\* A classificação realizada servirá igualmente para fins de concessão de eventuais bolsas disponibilizadas pelo Programa, por linha de pesquisa. A classificação final se dará pela soma das pontuações obtidas nas etapas 3 e 4.

### 4.2 Informações adicionais

#### 4.2.1 Pré-Projeto de pesquisa

O Pré-projeto de pesquisa deve possuir no mínimo 10 páginas e máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, margens de 2,0 cm, espaçamento entre linhas 1,5. São considerados itens obrigatórios: I) folha de rosto, que não conta como página, com o título do projeto, nome do candidato e indicação de um orientador; II) Resumo; III) Introdução e Justificativa; IV) Objetivo(s)



com explicitação do objeto de estudo; V) Metodologia; VI) Plano de Atividades; VII) Cronograma de Execução e VIII) Referências, segundo normas da ABNT.

A análise do Pré-Projeto escrito será feita apenas pelo orientador sugerido, sem a presença do(a) candidato(a), com caráter eliminatório, em período anterior às demais etapas. Serão critérios para a avaliação do Pré-Projeto escrito:

- a. Adequação às normas acima (Eliminatório);
- b. Adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e à experiência do provável orientador (Eliminatório);
- c. Relevância (3 pontos)
- d. Exequibilidade (1 ponto);
- e. Aspectos metodológicos (3 pontos).
- f. Consistência teórica (2 pontos);
- g. Estrutura (1 ponto);

#### ***4.2.2 Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira***

A Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira é composta de tradução e interpretação de um texto de conhecimentos gerais, retirado de periódicos conhecidos nas Áreas do Programa ou texto midiático de circulação internacional, em idioma inglês, onde será considerada na correção a quantidade e a qualidade do texto traduzido. A prova será realizada no dia 13/11/2019, às 09:00 na sala 3.08RE no Campus Tancredo Neves (CTAN) e terá duração de 3 (três horas). Cabe ao candidato(a) confirmar com antecedência o local de realização da mesma. Será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico e/ou de qualquer outro tipo de tradutor. A prova instrumental de conhecimento em língua estrangeira é eliminatória, sendo o seu resultado composto por: I) Suficiente; ou II) Insuficiente.

##### ***4.2.2.1 Comprovação de conhecimento em língua inglesa***

Os candidatos que comprovarem conhecimento em língua inglesa instrumental serão dispensados de realizar a prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira, devendo comparecer na data e horário da prova dissertativa de conhecimentos específicos. Para comprovação de conhecimento em língua inglesa instrumental serão considerados os seguintes certificados e respectiva pontuação:

- I. Test of English as Foreign Language (TOEFL/ITP), nível 1, mínimo de 500 pontos;
- II. Computer-based testing (CBT), mínimo de 200 pontos;
- III. TOELF Internet-based testing (TOELFL/IBT), mínimo de 80 pontos;
- IV. International English Language Test (IELTS), mínimo de 6,0 pontos;
- V. Cambridge English: Proficiency, mínimo Nível C2.

Os candidatos deverão enviar junto aos documentos da inscrição a cópia de um dos certificados de conhecimento de língua inglesa especificados neste Edital, realizado nos últimos 3 anos. O não cumprimento dessa exigência no prazo especificado implicará na realização da Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira pelo candidato conforme cronograma. O resultado da análise dos certificados apresentados será divulgado junto com a homologação da inscrição. Não será disponibilizado ao candidato certificado ou declaração de proficiência em língua estrangeira.





#### **4.2.3 Prova dissertativa de conhecimentos específicos**

A Prova dissertativa de conhecimentos específicos é composta de questões dissertativas, a serem respondidas em português. A prova será realizada no dia 13/11/2019, às 14:00 na sala 3.08RE no Campus Tancredo Neves (CTAN) e terá a duração de 3 (três) horas. Cabe ao candidato(a) confirmar com antecedência o local de realização da mesma. As questões da prova dissertativa de conhecimentos específicos compreendem 1 (uma) questão da linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu (6,0 pontos) e 1 (uma) questão teórico-metodológica da Geografia (4,0 pontos). O candidato que obtiver o somatório das duas questões inferior a 6,0 será eliminado do processo seletivo.

#### **4.2.4 Análise curricular**

A análise curricular será realizada pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), conforme parâmetros constantes no **Anexo III**. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, a nota do currículo será usada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será usada a nota da prova dissertativa de conhecimentos específicos. Para a análise curricular, serão considerados os últimos 5 anos. O resultado da análise curricular será uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório. Candidatos reprovados nas etapas I, II ou III não serão avaliados nesta etapa.

### **5. DA BANCA AVALIADORA**

A banca, ou comissão avaliadora, será composta por três (3) membros docentes do programa, sendo um representante de cada linha de pesquisa do Programa. Os nomes dos membros da banca e suplentes serão divulgados na página do programa, anteriormente à realização do processo seletivo. À banca avaliadora competirá a organização e realização de todas as etapas do processo seletivo, incluindo: (i) homologação de inscrições; (ii) avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), inclusive análise de pré-projetos, correção das provas escritas e análise de currículos; (iii) divulgação dos resultados e (iv) análise e deliberação de recursos.

### **6. DOS RECURSOS**

Ao(a) candidato(a) será garantido o direito irrestrito a vista do conteúdo de todas as provas que realizou em cada uma das etapas, das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas por escrito pelo(a) candidato(a) na secretaria do Programa, sendo-lhe entregue cópias dos materiais solicitados, mediante contra recibo. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos por outros candidatos(as), restringindo-se a vista desses materiais pelo solicitante mediante a presença de um servidor da instituição.

Aos candidato(a)s será assegurado o direito de impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionais a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas com base no pedido de vista das avaliações, que deverá ser solicitado previamente a fim de subsidiar a elaboração dos mesmos.



Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, por um período máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os recursos impetrados fora desse prazo serão indeferidos, bem como os recursos enviados por e-mail ou via postal.

O formulário de recurso consta na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ ([https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos\\_seletivos.php](https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php))

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	06/09/2019 a 13/09/2019
Resultado da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	A partir de 16/09/2019
Inscrição via Correios	16/09/2019 a 05/10/2019
Homologação	A partir de 15/10/2019
Resultado da análise dos certificados de língua estrangeira	A partir de 15/10/2019
Análise dos pré-projetos de pesquisa (Primeira Etapa)	Entre 16/10/2019 a 29/10/2019
Resultado da Primeira Etapa	A partir de 29/10/2019
Interposição de recurso da Primeira Etapa	30/10/2019 e 31/10/2019
Resultado do recurso da Primeira Etapa	A partir de 01/11/2019
Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira (Segunda Etapa)	13/11/2019, às 09:00
Prova dissertativa de conhecimentos específicos (Terceira Etapa)	13/11/2019, às 14:00
Resultado da Segunda Etapa	A partir de 25/11/2019
Resultado da Terceira Etapa	A partir de 25/11/2019
Interposição de recurso da Segunda Etapa	26/11/2019 e 27/11/2019
Interposição de recurso da Terceira Etapa	26/11/2019 e 27/11/2019
Resultado do recurso da Segunda Etapa	A partir de 29/11/2019
Resultado do recurso da Terceira Etapa	A partir de 29/11/2019
Análise de currículos (Quarta Etapa, não-presencial)	25/11/2019 a 02/12/2019
Resultado da Quarta Etapa	A partir de 02/12/2019
Interposição de recurso da Quarta Etapa	03/12/2019 e 04/12/2019
Resultado do recurso da Quarta Etapa	05/12/2019
Resultado Final	06/12/2019

As datas do cronograma poderão ser alteradas no interesse do Programa de Pós-Graduação, com comunicado prévio na página eletrônica ([https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos\\_seletivos.php](https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php))

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O(a) candidato(a) deverá observar as exigências específicas para a realização do processo seletivo contidas neste Edital e na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012.





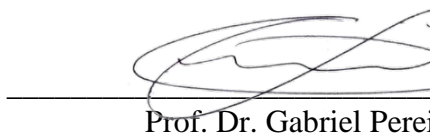
Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog  
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo  
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

- II. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas do processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012 e comunicados eventualmente publicados no endereço eletrônico do Programa durante a realização do processo seletivo.
- III. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento de identidade oficial com foto nos dias de realização de cada uma das avaliações do processo seletivo.
- IV. O(a) candidato(a) não deverá assinar as provas de conhecimento instrumental de língua estrangeira e de conhecimentos específicos, bem como não deverá fornecer qualquer indicação de sua autoria, sob penalidade de sua desclassificação no processo seletivo. A identificação dos(as) candidato(a)s do processo seletivo será realizada por meio do número fornecido pela Secretaria do Programa quando da Homologação das Inscrições.
- V. A redação das provas de conhecimento em língua estrangeira e de conhecimentos específicos deverá ser feita à tinta, caso contrário o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.
- VI. Não será permitido portar aparelho celular e eletrônicos durante as provas avaliativas;
- VII. As informações a respeito de matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão disponíveis com o Resultado Final.
- VIII. Será permitido que procuradores constituídos pelos(as) candidato(a)s, se necessário, os(as) representem em atos de inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos e fornecimento de documentos do processo seletivo.
- IX. O(a) candidato(a) portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação no Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato de inscrição e também deverá especificar no requerimento de inscrição a necessidade especial para a realização de provas de todas as etapas;
- X. Cabe ao(à) candidato(a) assinalar apenas uma linha de pesquisa na ficha de inscrição. Não será permitido a troca da mesma durante o processo de seleção.
- XI. A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, que estão condicionadas à disponibilidade no Programa.
- XII. Poderá ser excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital ou que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Avaliadora.
- XIII. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital. Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.
- XIV. Ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geografia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 02 de setembro de 2019

  
**Prof. Dr. Gabriel Pereira**  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Geografia  
PPGEOG/CTAN/UFSJ

Prof. Dr. Gabriel Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog  
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo  
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição \_\_\_\_\_ (será preenchido pelo Programa)

<b>NOME</b>			
<b>Cadastro único (caso aplicável)</b>			
Data de nascimento	/ /	Naturalidade	
Documento de identidade		CPF	
Endereço			
Telefone(s)			
E-mails			
Nacionalidade*		Passaporte*	

\* Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa de interesse:

- Dinâmica das Paisagens Tropicais
- Dinâmica do Espaço Rural e Urbano
- Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

Indicação de provável orientador, na Linha de Pesquisa de interesse (indicar um):

1. \_\_\_\_\_

CANDIDATO NA OPÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA? ( ) SIM ( ) NÃO

CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDO? ( ) SIM ( ) NÃO

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog  
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo  
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## ANEXO II

### DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

- Requerimento de inscrição, conforme **Anexo I** (Ficha de inscrição) e **Anexo II** (Documentos);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cadastro Único (quando aplicável);
- Cópia de documento de identidade;
- Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
- Cópia do certificado de aprovação de língua inglesa instrumental, conforme item 4.2.2 (se aplicável);
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado de todos os comprovantes**, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação. Para os comprovantes referentes à produção técnica e científica do candidato deve-se apresentar a primeira página na qual conste o nome do candidato.
- Uma cópia do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme instruções no item **4.2.1**.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



### ANEXO III

#### Avaliação e classificação de candidatos a mestrado

<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação por item</b>
Artigo em periódico Qualis A1* e A2*	<b>7,0</b>	3
Artigo em periódico Qualis B1*a B3*		1
Artigo em periódico Qualis B4* e B5*		0,5
Livro-científico-com ISBN-autoria	<b>3,0</b>	1,0
Livro-científico-com ISBN-organização		0,3
Capítulo de livro com ISBN		0,3
Trabalho completo em anais de evento internacional	<b>3,0</b>	1,0
Trabalho completo em anais de evento nacional		0,5
Resumo expandido		0,25
<b>Pontuação máxima de 7,0 pontos</b>		

\* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES referente à Área de Avaliação “Geografia”. Na ausência desta, será considerada a área de avaliação “Geociências”. Por último, na ausência desta, será considerada a área de avaliação “Interdisciplinar” ou “Educação”. Caso o artigo não possua Qualis Capes nas áreas acima, este será desconsiderado.

<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação por item</b>
Especialização <i>lato sensu</i> na área	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Participação em Projeto de Pesquisa, Extensão ou Ensino (financiado)	<b>3,0</b>	1,0 por projeto
Participação em projetos de Iniciação Científica institucionais (PIBIC ou PIIC)		1,0 pontos por ano
Participação em projetos de Extensão Institucionais		1,0 ponto por ano
Participação em projetos de iniciação à docência Institucionais (PIBID)		1,0 pontos por ano
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho	<b>1,0</b>	0,5
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalho		0,25
Participação em evento sem apresentação de trabalho		0,1
Minicursos ministrados		0,25
Participação em minicursos		0,1
Monitoria		0,5
Experiência docente na Graduação		<b>2,0</b>
Experiência docente na Escola Básica	1,0 para cada ano	



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog  
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo  
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

		(mínimo de 50 horas)
Assessorias e consultorias	1,0	0,5 (por orientação semestral)
Orientação de estágio supervisionado		0,5 (por orientação semestral)
<b>Pontuação máxima de 3,0 pontos</b>		
<b>Total = 10,0 pontos (Produção técnica e científica + Experiência acadêmica e profissional)</b>		